

Secretaria Municipal de Cultura de Indianópolis

“O Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Indianópolis MG torna público, para o conhecimento de todos quantos possam se interessar, o Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural de Indianópolis, executado no ano 2022 / exercício 2024, os conselheiros aprovaram por unanimidade a execução das fichas dos seguintes bens da Seção I - Distrito Sede: Edificação na Rua Marechal Deodoro, nº 300. Sede; Edificação na Rua Batista Naves, nº 421. Bar do Ivo. Sede; Edificação na rua Batista Naves, esquina com a rua Marechal Deodoro. Sede; Edificação na Rua Saint Clair de Melo, nº 248. Sede; Edificação na rua Emerenciano Alves Passos, nº 5. Sede; Edificação na rua Juvenal Pereira dos Santos nº 478. Sede; Edificação na rua Saint Clair de Melo, nº 270. Sede; Edificação na Avenida Glicério Pereira, nº 201. Sede; Edificação na Avenida Glicério Pereira, nº 143/A. Sede; Edificação na Avenida Glicério Pereira, nº 143/B. Sede; conforme deliberação unânime, tomada em reunião de 2 de agosto de 2022.”